

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SANTO ANTONIO DO LESTE – MT

Ref.: Pregão Presencial n° 027/2018

Abertura: 24/10/2018

Horas: 08:00 horas

ASS Comércio de Gás Ltda, com sede a Av Maceio n° 000, Bairro Jd Bem Viver, Santo Antônio do Leste, Mato Grosso, CNPJ n° 15.506.936/0001-66, Inscrição Estadual n° 14.453.663-0, e-mail estrelaogas.agua.sal@gmail.com, telefone/fax n° (66)3488-1282 ou (66)99281-4371, representada pelo seu sócio o Sr. Evandro Queiroz dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, CPF n° 054.616.041-70, Carteira de Identidade n° 1995244 SSP/MS, vem encaminhar a essa Comissão de Licitações, as propostas em anexo, referentes ao Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto o **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de Gás P13 e Água Mineral de 20 Litros para serem utilizados nas secretarias municipais e órgãos deste município, conforme termo de referência anexo I do edital.**

1 – MENOR PREÇO POR ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	COD. TCE	UNID	QTDE	MARCA	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	AGUA MINERAL – NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADO EM GARRAÇÃO POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS	124611-9	UNID	3660	SAPOTI	RS 12,00	RS 43.920,00
1	CARGA DE GAS P13 LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, TIPO GAS PROPANO-BUTANO PARA BOTIJA COM CAPACIDADE 13, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL, NORMAS TECNICAS ABNT 8.460	160103-2	UNID	1669	TODAS	RS 115,00	RS 191.935,00
						TOTAL	RS 235.855,00


VALOR GLOBAL POR EXTENSO: **RS 235.855,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**

2 – PRAZO DE ENTREGA: 15 (DIAS) CONSECUTIVOS CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.

3 – Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua abertura.

DECLARAMOS QUE ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM TRIBUTOS E FORNECIMENTO DE CERTIDÕES E DOCUMENTOS, BEM COMO ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, COMERCIAIS E OUTROS DE QUALQUER NATUREZA E, AINDA, GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS MATERIAIS/MATERIAIS/SERVIÇOS.

DECLARAMOS QUE ATENDEMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS MÍNIMAS, INCLUSIVE DE GARANTIA, PRAZOS DE ENTREGA

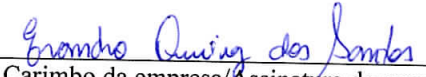
162
180


E QUANTIDADES.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº 9859-0 Agência nº 4138-6 do Banco do Brasil.

Atenciosamente,

Santo Antônio do Leste/MT, 24 de outubro de 2018


Carimbo da empresa/Assinatura do responsável
15.506.936/0001-66
**ASS COMÉRCIO DE GÁS
LTDA**
Av Maceio, S/N - JD Bem Viver
CEP 78.628-000 - Santo Antônio do Leste - MT

OBS.1: NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA A EMPRESA DEVERÁ DECLARAR A MARCA E MODELO DO PRODUTO COTADO, CASO NÃO O FAÇA, A MESMA SERÁ INSTADA PELO(A) PREGOEIRO(A) A APRESENTAR A MARCA E O MODELO DO PRODUTO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

OBS.2: SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.




ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SANTO ANTONIO DO LESTE – MT

Ref.: **Pregão Presencial n° 027/2018**

Abertura: 24/10/2018

Horas: 08:00 horas

ASS Comércio de Gás Ltda, com sede a Av Maceio n° 000, Bairro Jd Bem Viver, Santo Antônio do Leste, Mato Grosso, CNPJ n° 15.506.936/0001-66, Inscrição Estadual n° 14.453.663-0, e-mail estrelaogas.agua.sal@gmail.com, telefone/fax n° (66)3488-1282 ou (66)99281-4371, representada pelo seu sócio o Sr. Evandro Queiroz dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, CPF n° 054.616.041-70, Carteira de Identidade n° 1995244 SSP/MS, vem encaminhar a essa Comissão de Licitações, as propostas em anexo, referentes ao Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto o **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de Gás P13 e Água Mineral de 20 Litros para serem utilizados nas secretarias municipais e órgãos deste município, conforme termo de referência anexo I do edital.**

1 – MENOR PREÇO POR ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	COD. TCE	UNID	QTDE	MARCA	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	AGUA MINERAL – NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADO EM GARRAFÃO POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS	124611-9	UNID	3660	SAPOTI	R\$ 11,00	R\$ 40.260,00
1	CARGA DE GAS P13 LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, TIPO GAS PROPANO-BUTANO PARA BOTIJA COM CAPACIDADE 13, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL, NORMAS TECNICAS ABNT 8.460	160103-2	UNID	1669	TODAS	R\$ 110,00	R\$ 183.590,00
						TOTAL	R\$ 223.850,00

VALOR GLOBAL POR EXTENSO: **R\$ 223.850,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**

2 – PRAZO DE ENTREGA: 15 (DIAS) CONSECUTIVOS CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.

3 – Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua abertura.

DECLARAMOS QUE ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM TRIBUTOS E FORNECIMENTO DE CERTIDÕES E DOCUMENTOS, BEM COMO ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, COMERCIAIS E OUTROS DE QUALQUER NATUREZA E, AINDA, GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS MATERIAIS/MATERIAIS/SERVIÇOS.

DECLARAMOS QUE ATENDEMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS MÍNIMAS, INCLUSIVE DE GARANTIA, PRAZOS DE ENTREGA

134
183
[Handwritten signature]

E QUANTIDADES.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº 9859-0 Agência nº 4138-6 do Banco do Brasil.

Atenciosamente,

Santo Antônio do Leste/MT, 24 de outubro de 2018

Erondino Quiring dos Santos

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

15.506.936/0001-66

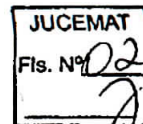
**ASS COMÉRCIO DE GÁS
LTDA**

Av Maceió, S/N - JD Bem Viver
CEP 78.628-000 - Santo Antônio do Leste - MT

OBS.1: NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA A EMPRESA DEVERÁ DECLARAR A MARCA E MODELO DO PRODUTO COTADO, CASO NÃO O FAÇA, A MESMA SERÁ INSTADA PELO(A) PREGOEIRO(A) A APRESENTAR A MARCA E O MODELO DO PRODUTO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

OBS.2: SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ASS COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ: 15.506.936/0001-66
NIRE: 51201586578
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



165
P.M.S.A.L.
FLS Nº 185
2017

CELIO RESPLANDE BUSNARDO, nacionalidade Brasileira, nascido em 28/09/1992, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 042.995.841-20, portador da carteira de identidade nº 24919101, órgão expedidor SJSP /MT, filho de Sergio Luiz Busnardo e Jarineide Resplande Marques, residente e domiciliado à Rua Passo Fundo, S/N, Centro, no Município de Santo Antônio do Leste, MT, CEP 78.628-000, Brasil.

EVANDRO QUEIROZ DOS SANTOS, nacionalidade Brasileira, nascido em 09/08/1994, solteiro, empresário, CPF/MF nº 054.616.041-70, portador da carteira de identidade nº 1995244, órgão expedidor SEJUSP/MS, filho de Ramão Evaldo Ferreira dos Santos e de Edneia Rodrigues Queiroz dos Santos, residente e domiciliado à Rua Passo Fundo, S/N, Centro, no Município de Santo Antônio do Leste, MT, CEP 78.628-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial: **ASS COMERCIO DE GAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201586578, com sede na Avenida Maceio, S/N, Quadra 04 Lote 08 E 09, JD. Bem Viver, no Município de Santo Antônio do Leste, MT, CEP 78.628-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.506.936/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALISSON EVALDO QUEIROZ DOS SANTOS, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/05/2000, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 081.265.461-74, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL nº 7224908, órgão expedidor MTE - MT, filho de Ramão Evaldo Ferreira dos Santos e de Edneia Rodrigues Queiroz dos Santos, residente e domiciliado à Rua Passo Fundo, S/N, Centro, no Município de Santo Antônio do Leste, MT, CEP 78.628-000, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio **CELIO RESPLANDE BUSNARDO**, detentor de 35.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/10/2015

Responsável

Weverton Ancelmo P de Souza
Pregoeiro

Página 1

ASS COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ: 15.506.936/0001-66
NIRE: 51201586578
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 186
017

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio CELIO RESPLANDE BUSNARDO, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), direta e irrestritamente ao sócio ALISSON EVALDO QUEIROZ DOS SANTOS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio (a), fica assim distribuído:

EVANDRO QUEIROZ DOS SANTOS, com 35.000 (trinta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (trinta e Cinco Mil Reais).

ALISSON EVALDO QUEIROZ DOS SANTOS, com 35.000 (trinta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (trinta e Cinco Mil Reais).

Totalizando o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Santo Antônio do Leste, MT.

CLÁUSULA QUARTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
ASS COMERCIO DE GAS LTDA

EVANDRO QUEIROZ DOS SANTOS, nacionalidade Brasileira, nascido em 09/08/1994, solteiro, empresário, CPF/MF nº 054.616.041-70, portador da carteira de identidade nº 1995244, órgão expedidor SEJUSP/MS, filho de Ramão Evaldo Ferreira dos Santos e de Edneia Rodrigues Queiroz dos Santos, residente e domiciliado à Rua Passo Fundo, S/N, Centro, no Município de Santo Antônio do Leste, MT, CEP 78.628-000, Brasil.

ALISSON EVALDO QUEIROZ DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/05/2000, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 081.265.461-74, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL nº 7224908, órgão

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/10/2018

Responsável

Weverton Ancelmo P de Souza
Pregoeiro

Página 2

ASS COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ: 15.506.936/0001-66
NIRE: 51201586578
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



P.M.S.A.L
FLS Nº

167
187
12

expedidor MTE - MT, filho de Ramão Evaldo Ferreira dos Santos e de Edneia Rodrigues Queiroz dos Santos, residente e domiciliado à Rua Passo Fundo, S/N, Centro, no Município de Santo Antônio do Leste, MT, CEP 78.628-000, Brasil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a Razão Social: **ASS COMERCIO DE GAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº **51201586578**, com sede na Avenida Maceio, S/N, Quadra 04 Lote 08 E 09, JD. Bem Viver, no Município de Santo Antônio do Leste, MT, CEP 78.628-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **15.506.936/0001-66**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, sempre obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objeto social: Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comercio varejista de bebidas.

CNAE – Principal
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

CNAE – Secundário
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas.

Evandro

Alisson

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **10/05/2012** e a duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma integralizada na proporção no ato da assinatura deste em moeda corrente nacional e, ficando assim distribuídos:

EVANDRO QUEIROZ DOS SANTOS, com 35.000 (trinta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (trinta e Cinco Mil Reais).

ALISSON EVALDO QUEIROZ DOS SANTOS, com 35.000 (trinta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (trinta e Cinco Mil Reais).

CONFERE COM ORIGINAL

EM 21/10/2018

Responsável

Weverton Ancelmo P de Souza
Pregoeiro

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2005358 em 20/04/2018 da Empresa ASS COMERCIO DE GAS LTDA, Nire 51201586578 e protocolo 180494210 - 18/04/2018. Autenticação: 6A14931D779DB738FC57F68479794A6E53A57B3F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/049.421-0 e o código de segurança iwYT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/7

ASS COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ: 15.506.936/0001-66
NIRE: 51201586578
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUCEMAT
Fls. N° 05
P.M.S.A.L
FLS Nº 188/1169
18/04/2018

Totalizando o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realização a cessão delas, a alteração contratual pertinente, e somente após a desistência que poderá ser feita a venda, sempre com o consentimento do outro sócio, O sócio que desejar alienar suas quotas e/ou direito de subscrição, a qualquer título, deverá comunicar por escrito sua intenção, indicando o nome do pretendente, as condições e o valor ajustado na alienação, obedecendo às prescrições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE**, a(o) Sócio(a) **EVANDRO QUEIROZ DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Evandro
Alisson

Parágrafo único: No exercício da administração, os administradores terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido o levantamento do balanço de exercício. Sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, ou ainda os lucros poderão ser destinados para aumento de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada a titulo de “pró-labore” observando as disposições regulamentares pertinentes.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/10/2018

Responsável

Página 4

Weverton Ancelmo P de Souza
Pregoeiro



169
P.M.S.A.L. 189
FLS Nº
JUCEMAT
Fls. Nº 06

ASS COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ: 15.506.936/0001-66
NIRE: 51201586578
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de retirada, morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, momento em que será levantado em Balanço Especial para apurar os haveres do sócio retirante, falecido ou interdito, os quais deverão ser pagos aos seus herdeiros ou sucessores, vencendo-se a primeira parcela após noventa (90) dias do Balanço Especial. Contudo, se convier aos herdeiros ou sucessores do sócio retirante, falecido ou interdito, será lavrado novo contrato para sua inclusão na sociedade com todos os direitos legais, deste que haja a concordância do (s) sócio (s) remanescente (s).

Parágrafo primeiro: Depois de recebida a proposta de alienação emitida pelo sócio retirante, os sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para formalizarem a resposta. Sendo a resposta negativa à aquisição, o sócio alienante poderá fazer a alienação ao (s) pretendente (s) indicado, ou o silêncio do sócio remanescente será considerado como aceitação unânime para que o mesmo efetue a alienação.

brunilda

Parágrafo segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O (s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Allison

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Santo Antônio do Leste/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, excluindo-se qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

Santo Antônio do Leste, MT, 10 de Abril de 2018.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/10/2018

Responsável

Weverton Ancelmo P. de Souza
Pregoeiro

Página 5

ASS COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ: 15.506.936/0001-66
NIRE: 51201586578
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRASSAL
FLS Nº 170
2018

Firma

DP

CELIO RESPLANDE BUSNARDO
CPF: 042.995.841-20

Firma

Evandro Queiroz dos Santos
EVANDRO QUEIROZ DOS SANTOS
CPF: 054.616.041-70

Firma

Alisson Evaldo Queiroz dos Santos
ALISSON EVALDO QUEIROZ DOS SANTOS
CPF: 081.265.461-74

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/10/2018

Responsável

Weverton Ancelmo P. de Souza
Pregoeiro



172
P.M.S.A.L
FLS Nº 181
Q

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
Tabela Interina: Bol. LAURAMIR DE SOUZA BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (67) 3498-1005

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: EVANDRO QUEIROZ DOS SANTOS Termo: 367500 ALISSON EVALDO QUEIROZ DOS SANTOS Termo: 367502
Selo: BBP - 5297 Cod. 22 Valor: R\$ 6,42
Selo: BBP - 5298 Cod. 22 Valor: R\$ 6,42

Consulta: www.ljmt.jus.br/selos
Primavera do Leste - MT, 12 de abril de 2018

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Marry Silva de Oliveira
Escrivente
Primavera do Leste - MT
Selo de Controle Digital

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
Tabela Interina: Bol. LAURAMIR DE SOUZA BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (67) 3498-1005

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: SERGIO LUIZ BUJNARDO Termo: 367499
Selo: BBP - 5290 Cod. 22 Valor: R\$ 6,42

Consulta: www.ljmt.jus.br/selos
Primavera do Leste - MT, 12 de abril de 2018

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Marry Silva de Oliveira
Escrivente
Primavera do Leste - MT
Selo de Controle Digital

CONFERE COM ORIGINAL
EM 24/10/2018
Responsável

Weverton Ancelmo P. de Souza
Pregoeiro



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A ASS Comércio de Gás Ltda, CGC n.º 15.506.936/0001-66, localizada à Av Maceio, nº 000, Jd Bem Viver, Santo Antônio do Leste/MT, declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes ao seu no Setor de Cadastro desta Prefeitura que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – Pregão Presencial n.º 027/2018.

Santo Antônio do Leste/MT, 24 de outubro de 2018

Erando Queiroz dos Santos
(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

15.506.936/0001-66
**ASS COMÉRCIO DE GÁS
LTDA**
Av Maceio, S/N - Jd Bem Viver
CEP 78.628-000 - Santo Antônio do Leste - MT

[Handwritten signature]

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS**

ASS Comércio de Gás Ltda, CNPJ N° 15.506.936/0001-66, sediada na Av Maceio, n. 000, bairro Jd Bem Viver, CEP 78628-000, Santo Antônio do Leste/MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial n° 027/2018 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

Santo Antônio do Leste/MT, 24 de outubro de 2018

Evandro Domingos dos Santos
RG: 1995244 SSP/MS
CPF: 054.616.041-70
CNPJ da empresa: 15.506.936/0001-66

15.506.936/0001-66

**ASS COMÉRCIO DE GÁS
LTDA**

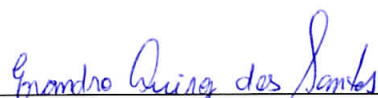
Av Maceió, S/N - JD Bem Viver
CEP 78.628-000 - Santo Antônio do Leste - MT

[Signature]

DECLARAÇÃO

Eu **EVANDRO QUEIROZ DOS SANTOS**, representante legal da empresa **ASS COMERCIO DE GAS LTDA**, interessada em participar do PREGÃO (Presencial) nº 027/2018 da Prefeitura de Santo Antônio do Leste, declaro sob as penas da lei, **que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s), com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da constituição da republica, inciso V, artigo 27 da Lei nº 8.666/93.**

Santo Antônio do Leste/MT, 24 de outubro de 2018.



ASS COMERCIO DE GAS LTDA
RG: 1995244 SSP/MS
CPF: 054.616.041-70

15.506.936/0001-66

**ASS COMÉRCIO DE GÁS
LTDA**

Av Maceió, S/N - JD Bem Viver
| CEP 78.628-000 - Santo Antônio do Leste - MT |





ASS COMÉRCIO DE GÁS LTDA
AV MACEIO, S/N, JD BEM VIVER, CEP: 78628-000
CNPJ: 15.506.936/0001-66 INSC EST: 14.453.663-0
SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT

176
P.M.S.A.L.
PLS Nº 153
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

A empresa ASS COMERCIO DE GAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.506.936/0001-66, interessada em participar do PREGÃO (Presencial) nº 027/2018 da Prefeitura de Santo Antônio do Leste, por ser representante legal, **declara sob as penas da lei, que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.**

Santo Antônio do Leste/MT, 24 de outubro de 2018.

Ernando Quirino dos Santos
ASS COMERCIO DE GAS LTDA
RG: 1995244 SSP/MS
CPF: 054.616.041-70

15.506.936/0001-66

ASS COMÉRCIO DE GAS
LTDA

Av Maceió, S/N - JD Bem Viver
CEP 78.628-000 - Santo Antônio do Leste - MT

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Secretaria Municipal de Financas

CNPJ: 04217362000190

RUA: A, Nº 367 - JARDIM SANTA INÊS

P.M.S.A.L

FLS Nº

177
169

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000018930

Nº da Inscrição

000018930

Nº do Alvará

247/2018

Validade

31/12/2018

Contribuinte

Nome: ASS COMERCIO DE GAS LTDA

CPF/CNPJ: 15506936000166

RG/Insc

Nome Fantasia: ASS COMERCIO DE GAS LTDA

Endereço

Logradouro: AVENIDA MACEIO

Número: S/N

Complemento: QUADRA 04, LOTE 08 E 09

CEP: 78628000

Bairro: JARDIM BEM VIVER

Cidade: SANTO ANTONIO DO LESTE

Estado: MT

Atividade Principal

47.84-9-00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(GLP)

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:00:00 Até: 19:30:00

Das: 07:00:00 Até: 19:30:00

Das: 07:00:00 Até: 12:00:00

Das: 07:00:00 Até: 12:00:00

Observações

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2018.
OBEDECER AS NORMAS ESTABELECIDAS EM LEI.

Detalhamento da Atividade

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/10/2018

Responsável

Weverton Ancelmo P de Souza
Pregoeiro

Data de Abertura

10/05/2012

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código

Código do ISS

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Cynthia Flavia Moraes Carrijo
Cynthia Flavia Moraes Carrijo
Coord. de Arrecadação, Cadastro e Tributas

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M.S.A.L
FLS Nº 163
178
CL

ALVARÁ SANITÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Alvará nº. 91150.49/2018

Validade: 31/12/2018

A Secretaria Municipal de Saúde de SANTO ANTÔNIO DO LESTE, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: ASS COMERCIO DE GAS LTDA

Empresa: ASS COMERCIO DE GAS LTDA

CNPJ/CPF: 15506936000166

Inscrição Municipal:

Endereço: AV MACEIO, S/N

Bairro: JARDIM BEM VIVER

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO LESTE

CEP: 78628000

Telefone: 6634881282

CNAE Principal: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

Responsável Legal: EVANDRO QUEIROZ DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 05461604170

Responsável Técnico SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO

CNPJ/CPF: 0

CNAE Objeto da Licença: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

Atividades Licenciadas:

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/12/2018

Responsável

Andresa de Moraes Costa
Autoridade Sanitária

Weverton Ancelmo P de Souza
Pregoeiro

**ANDRESA DE MORAES
FISCAL SANITARIA**



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

R.M.S.A.L
FLS Nº 179
564
Q

ALVARÁ DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

1. Certificamos, para que produza os efeitos legais, que foram vistoriadas a edificação ou área de risco abaixo e que a mesma possui as medidas de segurança contra incêndio e pânico, previstas na Lei nº 10.402/2016, e as normas técnicas oficiais vigentes.

Processo Aprovado – PTEC 102381/2017	Nº Vistoria 215493/2017	Nº ASCIP 6ª CIBM – 082/2017
---	----------------------------	--------------------------------

Razão social: ASS Comércio de Gás Ltda
Nome fantasia: Estrelão Gás
Endereço: Avenida Maceió, S/Nº, Jardim Bem Viver
Leste - MT

Telefone: (66) 98436-4121
Santo Antonio do

Ocupação: Especial – Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo (G.L.P.)
CNPJ/CPF: 15.506.936/0001-66

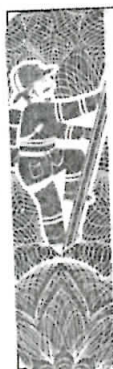
Classificação: Classe III – até 6.240kg – até 480 botijões de 13kg.

Área construída: 78,04m²

Classe de risco: Alto

2. Quaisquer alterações nas instalações, materiais e aparelhagem exigidos, contrariando as condições das especificações, portarias e normas técnicas correlatas ao sistema global de segurança contra incêndio e pânico acima especificados, torna nulo o presente alvará.

3. O proprietário ou responsável pelo uso da edificação deverá manter afixado em local visível este documento e solicitar nova vistoria 30 (trinta) dias antes do vencimento do presente Alvará.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA
INCÊNDIO E PÂNICO



Matheus Henrique Neves da Silva - 1º Ten BM
Matricula: 232618
RG: 001188 CBM-MT



CONFERE COM ORIGINAL

EM 24 / 10 / 2018

Responsável

Jeverton Anselmo P de Souza
Pregoeiro

Para maior clareza, firmamos o presente.
SSCIP/6ª CIBM em Primavera do Leste - MT, 28 de Abril de 2017.

Matheus Henrique Neves da Silva – 1º TEN BM
Comandante da 6ª CIBM em Substituição Legal

Adegvan Borges Silva
Adegvan Borges Silva – CB
Vistoriante

VÁLIDO ATÉ 28 DE ABRIL DE 2019.



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP

P.M.S.A.L
FLS Nº

Razão Social : **CELIO RESPLANDE BUSNARDO ME**
CNPJ : **15.506.936/0001-66**
Número de Autorização : **GLP/MT0244105**
Número Despacho : **ANP Nº 302**
Data da Publicação : **05/03/2018**
05/03/2018
Endereço : **AVENIDA MACEIO - SN - QUADRA 04 LOTE 08 E 09
JARDIM BEM VIVER - SANTO ANTONIO DO LESTE -
MT**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

Emitido às **17:06:24** horas do dia **23/10/2018** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **1BCF.4812.124B.4B4E**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/10/2018

Responsável

Weverton Ancelmo P de Souza
Pregueiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

P.M.S.A.L

FLS Nº

000

182
106
Q**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.506.936/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2012
NOME EMPRESARIAL ASS COMERCIO DE GAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MACEIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA04 LOTE 08 E 09
CEP 78.628-000	BAIRRO/DISTRITO JD BEM VIVER	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LESTE
UF MT		TELEFONE (66) 9213-8893
ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTUAL.CONTABILIDADE.SAL@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/10/2018** às **10:03:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

X